



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 521/2024
De: 12 de Dezembro de 2024

“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor Ademilson Carlos do Nascimento e da outra providencias”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 14 de Dezembro de 2024, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, ao servidor **Ademilson Carlos do Nascimento** matrícula nº1120, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal